



Portaria SETRE nº 023/2022

Nº Relatório Técnico: 05

Interessado: ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA ILÊ AXÉ OYA

Assunto: 5º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

5º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PERÍODO DE 01/12/2023 A 29/02/2024

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE
ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA ILÊ AXÉ OYA
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2022

Sumário

1.	Introdução	3
2.	Informações da Parceria	3
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	4
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	4
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	5
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	8
7.	Cumprimento da Contrapartida	8
8.	Transparência	8
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	8
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	8
11.	Aplicação de Glosas	8
12.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	8
13.	Recomendações	8
14.	Conclusão	9

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 01/12/2023 a 29/02/2024, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Colaboração nº. 023/2022, celebrado entre a ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA ILÊ AXÉ OYA e esta SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora Mariana Paixão da Silveira, matrícula 92.033.600 designada para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 100/2022, publicada no DOE 14/10/2022.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 013/2024, de 27/03/2024, composta pelos seguintes membros:

- I - Ivana Maria Valle Souza Almeida - matrícula n. 212208632
- II - Maria das Graças Silva Santos - matrícula n. 92028503
- III - Sidclei de Oliveira Nascimento - matrícula n. 92061156
- IV - Marleide Moreira Nogueira - matricula n. 92061247
- V - Maria Virginia Macedo Carvalho - matrícula n. 92079149;

Responsáveis por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

Destaca-se que houve Apostilamento conforme PORTARIA Nº 115 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, que prorrogou em 25 (vinte e cinco) dias, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2023, de acordo com o processo SEI nº .

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Colaboração 023/2022
Objeto da Parceria:	O Projeto ACELERANDO SEU CORRE NA BAHIA , proporciona uma iniciativa de educação empreendedora que leve em consideração as necessidades vivenciadas pela população jovem periférica, historicamente excluída de iniciativas empreendedoras do mundo dos negócios formais, por meio de cursos de capacitação, a disseminação dos conteúdos de gestão financeira, planejamento e vendas preferencialmente através de plataforma virtual de fácil acesso, considerando ser este o ambiente mais dinâmico e familiar para a maioria da população jovem
Vigência:	29/10/202022 a 29/10/2023 (Prazo Inicial) Prorrogação por ofício, de 25 (vinte e cinco) dias – até 25/11/2023
1º Termo Aditivo:	Altera os Itens E, F e J, constantes no Plano de Trabalho.
2º Termo Aditivo:	Alteração do item I do Plano de Trabalho;
3º Termo Aditivo:	Este Termo Aditivo tem como objetivo alterar o Termo de Colaboração nº. 023/2022 para: 1- Prorrogação de Prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho, com a Alteração dos itens E, F, H, I e J do Plano de Trabalho; 3- Acréscimo de valor.

Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª			25/11/2022	280.000,00
2ª			04/08/2023	120.000,00
3ª	12/2023	120.000,00		
TOTAL	520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)			

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC:	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA ILÊ AXÉ OYA
CNPJ:	07.268.478/0001-46
Representante:	Sizinilson Vanderlei Santos Pinho
Telefone de Contato:	71 3377- 3225
E-mail:	associacaoile.axeoya@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Projeto proporciona uma iniciativa de educação empreendedora que leve em consideração as necessidades vivenciadas pela população jovem periférica, historicamente excluída de iniciativas empreendedoras do mundo dos negócios formais, por meio de cursos de capacitação, a disseminação dos conteúdos de gestão financeira, planejamento e vendas preferencialmente através de plataforma virtual de fácil acesso, considerando ser este o ambiente mais dinâmico e familiar para a maioria da população jovem.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, foi estabelecida a aplicação das seguintes técnicas:

5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Não foi realizada pesquisa de satisfação no período.

5.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

Não foram realizadas visitas técnicas no período.

5.3 MONITORAMENTO

Conforme previsto na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração 023/2022, a fim de verificar a execução do Projeto Acelerando Seu Corre, a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE, através do servidor Sidclei de Oliveira Nascimento, matrícula nº 92061156, que compõe a equipe técnica da Coordenação de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – COAMPE, realizou o acompanhamento técnico da realização das oficinas. Constatando que a OSC ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA ILÊ AXÉ OYA Bahia, desenvolveu as atividades propostas no Plano de Trabalho de maneira satisfatória, utilizando os materiais descritos no Plano de acordo com a especificidade de cada Oficina.

5.3 ANÁLISE da execução da parceria

5.3.1 Análise da execução do objeto

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

De modo geral, tem-se como meta no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 023/2022 para o período:

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador conforme estabelecido no Plano de Trabalho (documento nº 00077905747)

F2. INDICADORES, METAS E PAR METROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.											
Planejamento do(a) [Projeto / Atividade]		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	MESES						
					DEZEMBRO		JANEIRO		FEVEREIRO		
					P	R %	P	R %	P	R %	
OBJETIVO DA PARCERIA	Realizar o curso Acelerando seu Corre na Bahia para 2000 pessoas com o obeitivo de melhorar a gestão dos seus negócios, absorção de novos conhecimentos, aumento na geração de renda e ampliação das redes de relacionamento com outros empreendedores de outros municípios, através da plataforma do WhatsApp e Google Forms e a execução de 162 desafios e mentoria de 200 pessoas com os desafios de Pega Visão (Gestão Financeira) Corre no Digital (Marketing Digital) e Gestão Barril Dobrado (Planejamento).	Nº de jovens atendidos pelo Projeto	Beneficiários	Formulário google com os dados dos participantes							
		Indicador 2: N°de jovens certificados pelo Projeto	Beneficiários	Relatório de execução contendo informaçõ es sobre a frequência dos beneficiári os e lista de certificaçã o dos alunos							
AÇÃO	Ação 1: Promover a mobilização e apresentação do Projeto ao público	Indicador 3: N° de inscrições realizadas	Planilha com inscritos no projeto	Planilha parcial com os inscritos e registros fotográfico (prints) das mobilizações							
	Ação 2: Promover a disponibilização do material didático necessário para a realização dos cursos de capacitação.	Indicador 4: Disponibiliza ção de todo material didático em meio virtual.	Materiais	PDF, link dos videos, formulario com os Quiz's							
	Ação 3: Promover a capacitação de 02 (dois) mil jovens empreendedores por necessidade, em modalidade virtual, nas áreas de gestão financeira, planejamento e marketing digital, com carga horária de 20 (vinte) horas	Indicador 5: Capacitação de 02 (dois) mil jovens empreended ores por necessidade	Beneficiários	Relatorio da execução do projeto, Planilha com dados dos empreendedores por turma, print dos grupos de WhataApp							

[illegible]

1. Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Nesse período foi solicitada a ampliação da meta física e também de prorrogação de prazo para que fosse executada a ampliação no Processo SEI Nº 021.2124.2023.0005681-41, sendo assim no período de execução do referido relatório que compreende os meses de 12/23 à 02/24 foi realizado o planejamento e mobilização para evento de culminância programado para uma média de 200 beneficiários que seriam certificados de maneira presencial simbólica, tendo em vista que os certificados já haviam sido entregues digitalmente para todos alunos das turmas.

Nesses meses a execução do projeto foi programada de maneira que:

No primeiro mês de seria realizado o planejamento e mobilização da turma, sem a participação da tutoria;

No segundo mês, continuaria a mobilização e seriam planejadas as tutorias das aulas;

No último mês de execução, aconteceriam as aulas.

Até a conclusão deste relatório haviam sido mobilizados pouco mais de 360 beneficiários para turma extra o que possibilitaria a capacitação de 2360 (dois mil trezentos e sessenta) jovens empreendedores por necessidade e mulheres negras, em modalidade virtual, nas áreas de gestão financeira, planejamento e marketing digital, com carga horária de 20 (vinte) horas.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Sobre os impactos sociais, o projeto tem alcançado comunidades nas quais o acesso à informação é mais difícil, são distantes dos centros urbanos, as estradas são de chão, o acesso a internet é limitado, no entanto, o formato do nosso projeto, por ser pelo WhatsApp, consegue alcançar a todos. Estamos atingindo, por exemplo, comunidades quilombolas, ribeirinhas, indígenas e ilhadas. Essa população, pelas dificuldades de acesso apresentadas que são mais distantes tem sede de conhecimento e faltava oportunidade para esse conhecimento chegar nessas localidades. Nosso projeto está alcançando essas regiões mais distantes, uma das estratégias da mobilização foi a criação de vídeos com as lideranças regionais, mulheres, jovens que transformam suas comunidades com ações que são responsáveis pelo desenvolvimento local. Através de relatos dessas lideranças, nossa metodologia de fazer um projeto com eles e elas estão se sentindo valorizadas/os, pois seus vídeos estão circulando na comunidade anunciando uma oportunidade de conhecimento acessível via WhatsApp. As mulheres que são lideranças, responsáveis muitas vezes por todas as melhorias que acontecem na comunidade, da mais simples até as mais complexas como salvar vidas. Através

dos relatos, essas lideranças por vezes “são invisibilizadas pelo poder público e pela grande mídia”, no entanto, para suas comunidades são referências, e, segundo elas essa metodologia de ouvi-las antes do início do curso, da criação dos vídeos de mulheres e jovens das comunidades representa de fato uma construção inclusiva, são porta voz, embaixadoras de seus territórios. Relatos como esses assim como de uma aluna que durante a aula ao vivo falou para o tutor que fechou um negócio com o cliente a partir da aplicação dos conteúdos do curso. Estamos recebendo vários relatos das/os participantes, da mobilização e agora nas aulas, da importância desse projeto para o fortalecimento dos seus negócios e aqueles e aquelas que não possuem empreendimentos estão, com as aulas colocando em prática. A disponibilização desse curso no formato acessível está permitindo, segundo as explanações, o empoderamento de um público antes “esquecido” que, agora se sentem valorizados/as com a autoestima elevada para seguir com seus empreendimentos, estimulando a criação e circulação de renda nessas comunidades.

Segue o link de alguns vídeos com depoimentos das participantes do curso:

<https://drive.google.com/drive/u/1/folders/14o2roKY589-QXyuicnQ5ht0Sqfn129-S>

d. Outras informações:

Não se aplica

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Realizado o acompanhamento, monitoramento e análise das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, bem como ao que se refere ao cumprimento das Cláusulas constantes no Termo de Colaboração 023/2022, a Coordenação de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - COAMPE, deduz que a OSC ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA ILÊ AXÉ OYA Bahia está em conformidade com os parâmetros preestabelecidos na parceria.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não consta contrapartida da OSC no Termo de Colaboração n. 023/2022.

8. TRANSPARÊNCIA

Para transparência das atividades desenvolvidas no Projeto Acelerando o Seu Corre, a OSC tem divulgado as ações no seu instagram institucional, <https://www.instagram.com/associacaoileaxeoyaoficial?igsh=MTlxczUwaWhycXg2cw==>, em atendimento ao art. 11 da Lei nº 13.019/2014.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não existem no momento, manifestações de Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não há no momento manifestações da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não há glosa no período.

12. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não houve até a presente data, sugestões de Plano de Ação de Melhoria.

13. RECOMENDAÇÕES

Não houve necessidade de Recomendações

14. CONCLUSÃO

É importante esclarecer que o presente parecer, teve como base os seguintes documentos e informações:

- O Plano de Trabalho, objeto do Termo de Colaboração nº023/2022, publicado em 29/10/2022 inserido no SEI sob nº 021.2124.2022.0005595-67;
- As informações contidas no Plano de Monitoramento e Avaliação (documento SEI nº 00094167079), elaborado para o Termo de Colaboração nº 023/2022;
- A publicação da PORTARIA Nº 115 de 22 de Dezembro de 2022, que Prorroga por ofício, 25 (vinte e cinco) dias da execução, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2023, (documento SEI nº 00094167084);
- A publicação do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 023/2022, em 10 de Maio de 2023 (documento SEI nº 00094167085 e 00094167087);
- A publicação do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 023/2022, em 07 de Outubro de 2023 (documento SEI nº 00094167089 e 00094167091);
- A publicação do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 023/2022, em 22 de Novembro de 2023 (documento SEI nº 00094167092 e 00094167093);
- O 1º Relatório de Execução do Objeto apresentado pela ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA ILÊ AXÉ OYA, inserido no Processo SEI nº 021.2124.2023.0000465-28, (documentos nº 00061709372 e 00065290325);
- Parecer Técnico da DIFIN, inserido no Processo SEI nº 021.2124.2023.0000465-28, (documento nº 00070158628) que declara a regularidade da 1ª prestação de contas financeira apresentada pela OSC.
- O 2º Relatório de Execução do Objeto apresentado pela ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA ILÊ AXÉ OYA, inserido no Processo SEI nº 021.2124.2023.0002366-53, (documentos nº 00066743449);
- Parecer Técnico da DIFIN, inserido no Processo SEI nº 021.2124.2023.0002366-53, (documento nº 00073873211) que declara a regularidade da 2ª prestação de contas financeira apresentada pela OSC.
- O 3º Relatório de Execução do Objeto apresentado pela ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA ILÊ AXÉ OYA, inserido no Processo SEI nº 021.2124.2023.0004989-33, (documentos nº e 00065290325);
- Parecer Técnico da DIFIN, inserido no Processo SEI nº 021.2124.2023.0004989-33, (documento nº 00084175597) que declara a regularidade da 3ª prestação de contas financeira apresentada pela OSC.
- O 4º Relatório de Execução do Objeto apresentado pela ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA ILÊ AXÉ OYA, inserido no Processo SEI nº , (documentos nº 00080057261);
- Parecer Técnico da DIFIN, inserido no Processo SEI nº 021.2124.2023.0007142-29, (documento nº 00085949501) que declara a regularidade da 4ª prestação de contas financeira apresentada pela OSC.
- O 5º Relatório de Execução do Objeto apresentado pela ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA ILÊ AXÉ OYA, inserido no Processo SEI nº 021.2124.2024.0001227-48, (documentos nº 00085781354);

- Parecer Técnico da DIFIN, inserido no Processo SEI nº 021.2124.2024.0001227-48, (documento nº 00086482824) que declara a regularidade da prestação de contas financeira apresentada pela OSC.

Salvador, 21 de maio de 2026.

Mariana Paixão da Silveira

Gestora da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Mariana da Paixão da Silveira, Coordenador I**, em 25/06/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00094167074** e o código CRC **FBD9F313**.

Referência: Processo nº 021.2124.2024.0003578-93

SEI nº 00094167074